

A violência doméstica é uma violação dos Direitos Humanos.

A violência psicológica também é violência doméstica.

Os crimes de violação e abuso sexual também podem ter lugar no seio da conjugalidade e da união de facto.

Com o passar do tempo, a violência tende a agravar-se, tornando-se mais frequente e evoluindo para atos de maior severidade.

Sendo um crime público, a vítima ou outra pessoa que tenha conhecimento do crime, pode apresentar queixa na Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Ministério Público, Instituto Nacional de Medicina Legal, Polícia Judiciária.



Se for vítima de violência doméstica, contacte:

Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica
800 202 148

CIG

COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO

Sede
Av. da República, 32, 1.º 1050-193 Lisboa
Tel. 21 798 30 00 Fax 21 798 30 98

Delegação Porto
R. Ferreira Borges, 69, 2.º C 4050-253 Porto
Tel. 22 207 43 70 Fax 22 207 43 98

Linha SOS Imigrante

808 257 257 (da rede fixa)
21 810 61 91 (da rede móvel)

CNAI

CENTRO NACIONAL APOIO AO IMIGRANTE

LISBOA
Rua Álvaro Coutinho, nº 14 1150-025 Lisboa
Tel: 21 81 061 00 Fax: 21 81 061 17

PORTO
Rua do Pinheiro, nº 9 4050-484 Porto
Tel: 22 207 38 10 Fax: 22 207 38 17

EXTENSÃO FARO
LOJA DO CIDADÃO
Mercado Municipal, 1º Piso Largo Dr. Francisco Sá Carneiro 8000-151 Faro
Fax: 289 106 595

DIGA
NÃO
À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
É CRIME EM PORTUGAL

INFORME-SE

> **O que é a violência doméstica? Em que tipo de relações ocorre?**

A violência doméstica caracteriza-se por comportamentos violentos e pelo abuso de poder de uma pessoa sobre a outra com o objetivo de a controlar. Ocorre entre pessoas que têm/tiveram uma relação de intimidade, familiar ou de dependência.

> **Que formas de violência existem?**

Física, sexual e/ou psicológica.

> **A violência doméstica afeta só um grupo específico de pessoas?**

Não, a violência doméstica é um problema social universal que está presente em todas as culturas, etnias, cultural, religiões e estratos económicos.

Qualquer pessoa pode ser vítima. No entanto, existem grupos mais vulneráveis: idosos/as, menores, pessoas com deficiência ou em situação de doença, mulheres grávidas e pessoas dependentes economicamente do/a agressor/a.

> **Eu sou vítima de violência doméstica?**

Se o/a seu/sua companheiro/a recorreu a algumas das seguintes formas de agressão, provavelmente você está numa relação abusiva:

- » Deu-lhe empurrões, bofetadas, murros ou qualquer outro tipo de violência física;
- » Obriga-a/o a manter relações sexuais contra a sua vontade;
- » Ameaçou-a/o com facas, armas ou outros objetos;
- » Humilhou-a/o ou insultou-a/o em privado ou em frente a outras pessoas;
- » Não permite que trabalhe fora de casa;
- » Não a/o deixa decidir livremente sobre vários aspetos da sua vida (saúde, religião, maternidade, educação, emprego, etc);
- » Não permite que aprenda a Língua Portuguesa;

- » Ameaça-a/o que “perde tudo” (filhos/as, casa e bens, autorização de residência e/ou processo de aquisição da nacionalidade portuguesa), caso abandone a relação;
- » Ameaça-a/o que a/o denuncia ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras ou às Forças Policiais por ser imigrante ilegal;
- » Demonstra ciúmes exagerados;
- » Não lhe permite relacionar-se com a sua família e ter relações de amizade;
- » Controla todo o dinheiro, incluindo o seu ordenado;
- » Controla a sua rotina diária;
- » Responsabiliza-a/o pelos atos de violência e minimiza a sua gravidade.

> **Sou imigrante. Tenho direitos?**

Independentemente de estar ou não numa situação irregular em Portugal, a violência doméstica é um crime punível nos termos da lei portuguesa. Como pessoa e vítima tem direitos.

> **Há muitas situações de violência doméstica em Portugal?**

Desde o ano de 2000, é visível um aumento acentuado do n.º de participações efetuadas às forças de segurança.

A melhoria dos recursos disponíveis, a alteração do quadro legislativo e a maior sensibilização da população residente em Portugal para a condenação social deste crime explica este aumento registado ao longo da última década.

ANO	PARTICIPAÇÕES
2000	11.162
2001	12.697
2002	14.071
2003	17.527
2004	15.541
2005	18.193
2006	20.595
2007	21.907
2008	27.743
2009	30.543
2010	31.235
2011	28.980

(Fonte: Direção-geral da Administração Interna)

> **Tenho receio de apresentar queixa ou pedir ajuda. O que posso fazer?**

Muitas das pessoas imigrantes que são vítimas de violência doméstica têm receio de apresentar queixa ou pedirem ajuda porque receiam o agravar da sua situação: temem a reação do agressor/a, perder os/as filhos/as, serem forçados/as a abandonar o país, perderem a casa ou o que construíram...

Se for esta a sua situação, procure informação e ajuda junto das:

1. Associações de Imigrantes;
2. Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII);
3. Entidades que prestam apoio a vítimas de violência doméstica.

> **Que podem estas entidades fazer por mim? Como posso contactá-las?**

Podem informá-lo/a, gratuitamente, sobre os seus direitos e, na medida dos seus recursos, prestar-lhe apoio psicológico, social e jurídico.

DIGA NÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Se for vítima de violência doméstica, contacte:

Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica:

800 202 148